INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

Rua José Plech Fernandes,n° 27, Centro, Cabo de Santo Agostinho - PE
CEP: 54.510-390
Fone: 813521-2324

CABOPREV

Ato Nº 009/2023, de 31 de janeiro de 2023.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 16, inciso XI da Lei Municipal 3342/2017, **RESOLVE**:

Conceder pensão por morte temporária até 21 anos, a contar de 15 de dezembro de 2022, data do requerimento, a MARIA DAS GRAÇAS RAMOS GONÇALVES, filha menor de 21 anos, beneficiária do ex-segurado GILSON OLIVEIRA GONÇALVES, aposentado no cargo de Professor II – Especialização, NEP 8, matrícula de nº 3019, falecido em 11 de novembro de 2022, nos termos do artigo art. 40, §7º, I da CRFB e arts. 57 ao 60, inciso I, da lei 3.342/2017.

Este ato retroage seus efeitos a 15 de dezembro de 2022.

Cabo de Santo Agostinho, 31 de janeiro de 2023.

José Albérico Silva Rodrigues
Diretor-Presidente

José Alberico Silva Rodrigues
Diretor Presidente
Mat: 31922